

Fundação Curro Velho

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669082
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 668011

Número: 2
Assinatura: 02/04/2014
Valor: 0,00
Justificativa: O presente apostilamento altera, por instrução da Secretaria de Estado e Administração, a classificação da despesa prevista na Cláusula Terceira do Contrato 08/2014, somente em relação ao serviço denominado Sistema Estéreo de Mini Trio, em virtude do mesmo envolver a utilização de veículo para transporte das caixas de som (à similitude de um Trio Elétrico), devendo a despesa ser classificada como de "locomoção", passando o crédito orçamentário a ficar :49201.13.392.1366-4206-339033
Fonte de Recursos:0101.
Contrato: 2013/8
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado
de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668736
PORTARIA Nº. 50/2014-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2014-GAB/SIND, de 02/04/2014, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 75/2013-GAB/SIND de 08/10/2013, publicada no DOE nº 32500 de 11/10/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 86/2013-GAB/SIND de 11/11/2013, publicada no DOE nº 32521 de 13/11/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 110/2013-GAB/SIND, de 20/12/2013, publicada no DOE nº 32549 de 26/12/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 10/2014-GAB/SIND, de 23/01/2014, publicada no DOE nº 32574 de 31/01/2014, redesignada pela PORTARIA Nº 26/2014-GAB/SIND, de 26/02/2014, publicada no DOE nº 32595 de 06/03/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668991
PORTARIA: 17086/2014

Objetivo: Fiscalizacao e atualizacao de projetos das obras de reforma das escolas
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES / BAGRE/MELGACO / PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
305421/LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS (AUX. DE ENGENHARIA / ATIV AUX INTERMED) / 8.5 diárias (Completa) / de 17/03/2014 a 25/03/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669282
PORTARIA Nº. 54/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014, datado de 31/03/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR à servidora ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA DE ARAÚJO, Mat. 662828-1, designada pela PORTARIA Nº. 27/2014-GAB/PAD de 18/02/2014, publicada no DOE edição nº 32589 de 21/02/2014, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1.
II- Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669285
PORTARIA Nº 55/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2014-GAB/PAD, de 06/04/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 241/2013-GAB/PAD de 11/12/2013, publicada no DOE nº 32542 de 13/12/2013, prorrogada pela Portaria 16/2014-GAB/PAD de 04/02/2014, publicada no DOE nº 32579 de 07/02/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669288
PORTARIA Nº. 56/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 234/2013-GAB/PAD, de 03/12/2013, publicada no DOE edição nº 32539 de 10/12/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 15/2014-GAB/PAD, de 04/02/2014, publicada no DOE nº 32579 de 07/02/2014.

R E S O L V E:
I – Aplicar, com fundamento no art. 188 c/c art. 183, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor ISRAEL DA SILVA MORAIS, matrícula nº 5890361-1, por restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor;
II – Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669291
PORTARIA Nº. 57/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 127/2012-GAB/PAD, de 01/10/2012, publicada no DOE edição nº 32258 de 09/10/2012, prorrogada pela PORTARIA Nº 196/2012-

GAB/PAD, de 14/12/2012, publicada no DOE nº 32311 de 04/01/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 76/2013-GAB/PAD, de 18/02/2013, publicada no DOE nº 32374 de 11/04/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 83/2013-GAB/PAD, de 16/04/2013, publicada no DOE nº 32380 de 19/04/2013.

R E S O L V E:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora DIVA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 343820-1 ;
II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 669294
PORTARIA Nº. 58/2014-GAB/PAD
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 736290/2013

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57205261-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e art. 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO, Mat. nº. 57175098-1, SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, Mat. nº. 57175099-1 e MARIA DAS GRAÇAS SABOIA SANTOS BARROS, Mat. nº. 5210895-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668702

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/04/2014
Valor: 0,00
Vigência: 02/04/2014 a 01/04/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar dotação orçamentaria, bem como prorrogar vigência.
Contrato: 69
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122
CEP. 66050-380 - Belém/PA
Telefone: 9132301989
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA